



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.281

De 6 de novembro de 1963

Dispõe sôbre a concessão de auxílios na forma que indica.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a conceder, no presente exercício, os auxílios a seguir enumerados, perfazendo o total de CR\$ (.....VETADO.....):

Auxílios já consignados no orçamento vigente Lei nº - 1185, de 1º-12-1962, bem como os previstos em créditos especiais e de adiantamentos feitos.

1 - Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.....	CR\$ 100.000,00
2 - Sociedade Beneficente "Obreiros do Bem" de Araraquara.....	CR\$ 300.000,00
3 - Serviço do Exame Precoce do Cancer de Araraquara.....	CR\$ 500.000,00
4 - Sanatório Ismael, de Amparo.....	CR\$ 50.000,00
5 - Casa de Saúde Allan Kardec, de Franca.....	CR\$ 80.000,00
6 - Instituto dos Cegos Santa Luzia "Curso Braille" de Araraquara.....	CR\$ 120.000,00
7 - Centro Social São Bento de Araraquara.....	CR\$ 150.000,00
8 - Educandário São José de Araraquara.....	CR\$ 100.000,00
9 - Juvenato Nossa Senhora do Carmo de Araraquara.	CR\$ 50.000,00
10- Liga de Assistência "Cristo Rei" de Araraquara.	CR\$ 250.000,00
11- Clube das Mães de Américo Brasiliense.....	CR\$ 50.000,00
12- Asilo de Mendicidade de Araraquara.....	CR\$ 200.000,00
13- Caixa Beneficente do Hospital Sanatório "Dr. - Nestor Goulart Reis" de Araraquara.....	CR\$ 200.000,00
14- Sociedade Portuguesa de Beneficência de Araraquara.....	CR\$ 100.000,00
15- Para a instalação do Departamento das crianças desnutridas, da Liga de Assistência Cristo Rei de Araraquara.....	CR\$ 250.000,00
16- Francisco Sanches da Silva (para manutenção - de seus filhos trigêmeos) Araraquara.....	CR\$ 50.000,00
17- Delegacia Regional da Lepra de Araraquara.....	CR\$ 70.000,00
18- Flagelados do Estado do Paraná.....	CR\$ 50.000,00
	<u>2.670.000,00</u>

20% as Caixas Escolares- Lei nº 1.103, de 9 - de Maio de 1.962.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

19 - Caixas Escolares do Município de Araraquara	CR\$1.088.946,50
Auxílios resultantes do saldo de arrecadação verificada até 30 de setembro de 1.963.-	
20 - Santa Casa de Misericórdia de Araraquara....	CR\$ 200.000,00
21 - Sociedade São Vicente de Paulo de Araraquara	CR\$ 145.000,00
22 - Maternidade e Gota de Leite de Araraquara...	CR\$ 100.000,00
23 - Lar Juvenil Araraquarense "Domingos Sávio"...	CR\$ 250.000,00
24 - Orfanato Nossa Senhora das Mercês de Araraquara.....	CR\$ 200.000,00
25 - Casa Betânia de Araraquara.....	CR\$ 100.000,00
26 - Externato Santa Terezinha de Araraquara.....	CR\$ 100.000,00
27 - Sanatório Américo Bairral de Itapira.....	CR\$ 250.000,00
28 - Serviço de Pediatria das Crianças Pobres da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara....	CR\$ 50.000,00
29 - Para o Natal das Crianças do Lar Juvenil Araraquarense "Domingos Sávio".....	CR\$ 40.000,00
30 - Para o Natal das Crianças do Orfanato Nossa Senhora das Mèrces de Araraquara.....	CR\$ 40.000,00
31 - Para o Natal dos internados no Hospital Sanatório "Dr. Nestor Goulart Reis", de Araraquara	CR\$ 40.000,00
32 - Para o Natal dos Velhinhos do Asilo de Mendicidade de Araraquara.....	CR\$ 40.000,00
33 - Para o Natal das Crianças da Casa Betânica de Araraquara.....	CR\$ 40.000,00
34 - Para o Natal dos Pobres da Sociedade de São-Vicente de Paulo de Araraquara.....	CR\$ 40.000,00
35 - Para o Natal do Departamento Social da "Escola Mestre de Jesus", de Araraquara.....	CR\$ 30.000,00
36 - Para o Natal do Departamento Social da "União Beneficente Apostolos da Caridade", de Araraquara.....	CR\$ 20.786,20
37 - (.....vetado.....)	
38 - (.....vetado.....)	
39 - (.....vetado.....)	
40 - (.....vetado.....)	

T O T A L CR\$ (vetado)

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução - da presente lei, correrão por conta da arrecadação, já verificada, do adicional de 5% de que tratam as Leis nºs 424 e 436, de 8-11-1955 e 10-1-1956, respectivamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Prefeitura
projeto de lei 137/63
processo 182/63